



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -  
Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

**Portaria nº. 040/2018 (Republicada por Incorreção)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 070/2012**, e ainda, considerando todos os documentos e despachos constantes do processo nº. 3775/2017,

**RESOLVE:**


Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora MARIA BEATRIZ DA SILVA SERAFIM, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº. 95.07.1104, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com proventos fixados e constituídos pelas seguintes parcelas:

- Salário base-Lei 806/2006, quadro I, com 22 anos, .....R\$ 1.113,15;
- Adicional de tempo de serviço – triênio 35% - Lei 332/94, art. 71.....R\$ 389,60;

Total.....R\$ 1.502,75  
(mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 20 de fevereiro de 2018.

  
**Elísio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 11/04/2018

Jornal o Popular

Páginas 05